

## OITO ANOS: IDADE CERTA PARA SE ALFABETIZAR?

Patrícia Oliveira da Silva, Évelin Aparecida da Silva, Augusta B. S. Oliveira Klebis

Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE. Curso de Pedagogia, Presidente Prudente – SP. E-mail: [pati23oliver@hotmail.com](mailto:pati23oliver@hotmail.com)

### RESUMO

Este artigo se propõe a realizar uma análise sobre o programa desenvolvido pelo MEC, o Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa-PNAIC, por meio de uma pesquisa documental que aborda documentos oficiais sobre o Pacto, além da produção bibliográfica de autores que discutem o tema alfabetização. O PNAIC consiste no compromisso formal que os governos federais estaduais e municipais assumiram com objetivo de alfabetizar todas as crianças até os oito anos, no 3º ano do ensino fundamental. Atualmente umas das prioridades nacionais é de fato a alfabetização, tendo em vista o grande índice de crianças em idade escolar que ainda não podem ser consideradas alfabetizadas, conforme constatam os desempenhos apresentados nas avaliações externas. Dessa forma, assume relevância trazer para o debate a proposta do PNAIC, com o objetivo de apresentar as críticas e análises sobre a sua contribuição para que realmente toda criança tenha o direito a uma alfabetização que promova a sua emancipação social e intelectual.

**Palavras-chave:** Alfabetização. Ensino Fundamental. Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa.

### EIGHT YEARS: IS THIS THE RIGHT AGE TO BECOME LITERATE?

### ABSTRACT

This article proposes an analysis of the program developed by MEC, the National Pact for literacy at the Right Age –PNAIC, through documentary research that addresses official documents on the Pact, in addition to the academic output of authors who discuss the topic literacy. This past consists of a formal commitment that the federal and state governments assumed aiming to literate all children until eight years old, in the third year of primary education. One of the national priorities nowadays is, indeed, literacy, which is based on the large number of school aged children that cannot be considered literate, as observed on the results presented by external exams. Therefore, it becomes relevant to bring to discussion the PNAIC's proposal, with the objective of presenting critics and analysis on its contribution to really assuring all children the right to a literacy able to promote social and intellectual emancipation of the students.

**Keywords:** Literacy. Primary Education. National Pact for literacy at the Right Age.

## INTRODUÇÃO

A alfabetização é um dos assuntos centrais quando se trata de educação. As abordagens são diversas, discutem-se os métodos, as dificuldades de leitura e escrita e atualmente o tempo necessário para que uma criança seja alfabetizada. Sabe-se que o analfabetismo é um grande problema nacional e que muitas crianças chegam à vida adulta como analfabetos funcionais, pessoas que sabem ler e escrever pequenos enunciados, porém suas capacidades de leitura, escrita e cálculo são bastante deficientes, o que as impede de uma participação ativa na sociedade.

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) estabelece como meta, que todas as crianças devem estar plenamente alfabetizadas até os oito anos de idade. Embora não se busque questionar o pacto, torna-se necessário trazer para a discussão idéias de diversos autores que reduzem a idade para se alfabetizar anterior aos oito anos e, conseqüentemente, apresentam diferentes horizontes para a formação de professores alfabetizadores.

Dessa forma, a pesquisa tem como objetivo central discutir, no âmbito das políticas de alfabetização, a proposta do Pnaic nos documentos oficiais e na visão de outros autores. Mais especificamente busca, com esse artigo: a) apresentar as concepções de alfabetização na visão de diversos autores; b) analisar a política de alfabetização implantada a partir do PNAIC; c) refletir a luz das pesquisas realizadas, em que idade a criança apresenta condições para se apropriar do sistema de representação da língua escrita.

## METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, ainda em andamento, que optou pela pesquisa documental com o objetivo de analisar os documentos oficiais sobre o Pnaic, bem como os subsídios para a sua implantação. Busca ainda analisar a contribuição de alguns autores que apresentam a sua visão sobre o pacto, avaliando seus impasses e perspectivas.

Segundo Ludke e André (1986, p.38) a análise de documentos pode se constituir numa técnica valiosa de levantamento de dados qualitativos. Caulley (1981, apud LUDKE; ANDRÈ, 1986, p.38) afirmam que a análise documental nos permite buscar informações factuais a partir das questões e hipóteses que se tem interesse aprofundar mais.

Para tanto, alguns documentos oficiais foram selecionados para uma análise criteriosa do conteúdo explícito e implícito, bem como do contexto no qual foram produzidos, dentre os quais: O Programa Nacional da Alfabetização na Idade Certa (BRASIL, 2012); os Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa (BRASIL, 1997); o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014).

**PNAIC: PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

Legalmente o PNAIC foi instituído pela portaria nº 867 de 4 de julho de 2012 que define ainda as diretrizes gerais do programa governamental, bem como as ações decorrentes. Em seu artigo 5º dispõe que as ações do programa deverão ter como objetivos:

- I-garantir que todos os estudantes dos sistemas públicos de ensino estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, até o final do terceiro ano de ensino;
- II-reduzir a distorção idade-série na Educação Básica;
- III-melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- IV-contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos professores alfabetizadores;
- V-Construir propostas para a definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos três primeiros anos do ensino fundamental.

Destaca-se ainda a medida provisória 583/2013, aprovada pelo senado em 26 de março de 2013, na forma de Projeto de Lei de Conversão nº2, de 2013. O texto dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e sua aprovação estabelece o dia 31 de dezembro de 2022 como data limite para o cumprimento da meta (BRASIL, 2013).

Nesse contexto, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um programa do governo federal que se configura em um compromisso assumido pelos governos nas esferas federal, estadual e municipal, os quais deverão assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, final do 3º ano do ensino fundamental. Porém, para que este objetivo seja alcançado, o Pacto se propõe debruçar em quatro pontos expressos em seu manual (BRASIL, 2012) a saber: I- Formação Continuada de Professores Alfabetizadores; II- Materiais Didáticos e Pedagógicos; III- Avaliações; IV- Gestão, Controle Social e Mobilização, o que possibilitará a alfabetização, letramento e apropriação da base nacional para o ensino fundamental (ensino religioso, ciências da natureza, ciências humanas, matemática e linguagens).

Considerando o papel determinante do professor no processo de alfabetização e de sua formação deficiente evidenciada nas avaliações externas, o curso para capacitação de professores alfabetizadores teve seu conteúdo baseado no Pró-Letramento. Trata-se de um programa de formação continuada de professores que visa a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura, escrita e matemática nos anos iniciais do ensino fundamental, com duração de dois anos e objetiva o aprofundamento dos conhecimentos em alfabetização, inclusão e interdisciplinaridade, necessários à melhoria da prática docente. (BRASIL, 2012).

As escolas participantes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa recebem material de apoio composto por livros didáticos, obras pedagógicas, jogos didáticos, softwares de apoio à alfabetização, dentre outros.

A avaliação das crianças é realizada sob duas perspectivas: a avaliação permanente e formativa e a avaliação diagnóstica e externa. Na primeira, os dados coletados na avaliação, após analisados irão subsidiar o professor no planejamento de atividades que favoreçam a aprendizagem. Na segunda forma de avaliação se fará a conferência do aprendizado do aluno por meio de instrumentos de avaliações externos. Desta forma será possível identificar os alunos com maiores dificuldades o que permitirá o acompanhamento especial e o desenvolvimento de estratégias para que suas dificuldades sejam atendidas e sanadas (BRASIL, 2012).

O monitoramento e gerenciamento das ações pró-alfabetização na Idade Certa se realizam através da plataforma SIMEC, sistema específico para o monitoramento dos professores alfabetizadores desenvolvido pelo Ministério da Educação. Nele é possível consultar informações sobre o andamento dos cursos, realização das atividades que foram planejadas, desempenho dos alunos, registro de presença etc. Além das iniciativas governamentais, é essencial a participação da comunidade para que o objetivo seja alcançado (BRASIL, 2012).

Há ainda que se considerar que o Plano Nacional de Educação, Lei 13005 de 26 de junho de 2014, estabelece em sua Meta 5 “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental” (BRASIL, 2014). Propõe ainda como uma das estratégias para essa meta

Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Assim, o PNAIC, necessariamente, nos remete a uma reflexão sobre as concepções de alfabetização presentes nas diretrizes curriculares do governo federal, nos documentos do programa, bem como nas ações propostas e na contribuição de alguns autores sobre o tema.

## **ALFABETIZAR E LETRAR**

De acordo com Soares (2010, p.21) com a inserção da criança de seis anos no Ensino Fundamental, obrigou-se a redimensionar a prática de ensino inicial da língua escrita, tendo então o primeiro ciclo à ênfase no aprender a ler e a escrever.

Sob a perspectiva de Frade (2006, p.39), a organização do trabalho de leitura e escrita, em classes de crianças de seis anos deve ser compatível com o que é próprio da idade, levando em consideração a experiência prévia que cada um traz consigo em relação ao mundo letrado em seu cotidiano familiar, social e escolar e o tempo que esteve inserido na Educação Infantil. Torna-se necessário criar contextos significativos, desafiar a criança a lidar com a diversidade de textos que conhece ou deve conhecer, deve-se desfrutar das experiências com o mundo letrado que cada um traz consigo.

Nesse sentido, Soares (2010, p. 22) questiona as condições para a conquista do mundo da escrita. Para ela esta inserção representa a aquisição da tecnologia do sistema de escrita alfabético e ortográfico, ou seja, “a aprendizagem de um processo de representação: codificação de sons em letras ou grafemas e decodificação de letras ou grafemas em sons”. A outra condição é o desenvolvimento de competências que possibilitarão utilizar o sistema alfabético em práticas sociais que envolvem a língua escrita, ou seja, na perspectiva do letramento. Utilização de cadernos, livros, jornais que se configuram em suportes da escrita, assim como a aprendizagem das convenções para o uso correto deste suporte, saber que a escrita se direciona de cima para baixo, da esquerda para a direita são algumas condições necessárias para aquisição da escrita.

Portanto, discutir a possibilidade de alfabetizar e letrar aos seis anos ou na Educação Infantil não é proveitosa, o que se deve ter claro é a responsabilidade da escola por sistematizar o conhecimento e dar prosseguimento ao processo de inserção à criança no mundo da escrita, a partir do estágio em que ela estiver.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN de Língua Portuguesa para as séries iniciais definem que aprender a língua “é aprender não só as palavras, mas também os seus significados culturais e, com eles, os modos pelos quais as pessoas do seu meio social entendem e interpretam a realidade e a si mesmos” (BRASIL, 1997, p. 24).

Nessa mesma direção o PNAIC ressalta que

O que significa estar alfabetizado? Estar alfabetizado significa ser capaz de interagir por meio de textos escritos em diferentes situações. Significa ler e produzir textos para atender a diferentes propósitos. A criança alfabetizada compreende o sistema alfabético de escrita, sendo capaz de ler e escrever, com autonomia, textos de circulação social que tratem de temáticas familiares ao aprendiz (BRASIL, 2012, p.17).

Mas, como se ensina a ler e a escrever? Em meados dos anos 80 o foco estava na alfabetização, primeiro devia-se aprender o sistema de escrita e depois fazer uso dele. Aos alfabetizadores questionavam-se os métodos de alfabetização utilizados, estes, os métodos ora

analíticos e ora sintéticos, ora das partes para o todo e ora do todo para as partes, ganharam espaço, contudo a criança tinha contato exclusivamente com práticas escolares e não práticas reais de leitura (SOARES, 2010).

Ainda na década de 80, propagou-se no Brasil a psicogênese da língua escrita do modelo construtivista e, uma vez mais, alterou-se a visão do processo de alfabetização, na qual “a criança iria construindo progressivamente seus conceitos do sistema de escrita, até tornar-se alfabética, e iria descobrindo de acordo com seu ritmo e suas hipóteses próprias, as relações entre fonema e grafema (SOARES, 2010, p.25)”.

A autora levanta outra reflexão: “Há um método para ensinar a ler e escrever? Pois bem, se pretende orientar a aprendizagem da língua escrita não podemos esperar tal feito de um único método, mas de métodos” (p. 27). Embora a questão metodológica não deva ser responsável exclusiva pelo nosso fracasso em alfabetizar, ela tem um peso considerável e necessita ser redimensionada (BREGUNCI, 2006, p.31). A autora ressalta ainda a importância de se reconhecer as deficiências de cada método e preservar o que trouxe resultados dentro de cada proposta.

Portanto, alfabetizar e letrar, embora deva ocorrer simultaneamente, cada um tem sua especificidade e exige que se pense em métodos e estratégias que atendam a diferentes propósitos.

### **PNAIC: ALGUNS QUESTIONAMENTOS**

A aprovação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa provocou alguns embates, inclusive com propostas de emenda ao plano, como a do Senador Álvaro Dias (PSDB/PR). Um dos pontos polêmicos gira em torno da discussão com relação à idade certa para se alfabetizar. O Pacto estabelece a idade de oito anos, mas há aqueles que defendem que, embora não se possa admitir que nenhuma criança de oito anos ainda não esteja alfabetizada, não se pode considerar que esta seja a idade correta. Essa idéia trouxe à tona um grande questionamento: Existe uma idade correta para ser alfabetizado?

O Pnaic estabelece que as crianças sejam alfabetizadas até o terceiro ano do Ensino Fundamental, quando estarão com oito anos de idade. Para Barreto (2004) a idade de oito anos poderia ser antecipada para seis, e exemplifica com o Método Paulo Freire utilizado para acelerar ainda mais o processo de alfabetização.

Há que se considerar ainda a contribuição de Vygotsky (1935, apud Rojo, 2014) ao tratar sobre as implicações pedagógicas em seu trabalho "A pré-história da linguagem escrita" levanta dois pontos de suma importância na aprendizagem da língua escrita: a) quando se deve começar a

ler e escrever; b) como devem ser essas intervenções para que a criança adquira esses conhecimentos. Segundo a autora, Vygotsky concorda que "seria natural transferir o ensino da escrita para a pré-escola" (VYGOTSKY, 1935, p. 132, apud ROJO, 2014) que complementa em seu artigo.

Essa idéia aparece mais bem sustentada em *Pensamento e Linguagem*, em que Vygotsky discute o que Montessori e outros denominaram "período sensível" e relata as experiências montessorianas que mostram que, se ensinarmos uma criança a escrever muito cedo, por volta dos quatro ou cinco anos de idade, sua resposta será uma explosão de escrita: "um uso abundante e imaginativo da escrita que nunca será repetido pelas crianças mais velhas"

Para Rojo (2014) a grande questão não está em antecipar, postergar ou acelerar o processo de construção da escrita para antes ou depois de uma determinada idade, mas sim de reconhecer que esse processo deve envolver uma história de interações com textos e portadores de textos, em ambientes ricos em eventos de letramento, seja na família, na pré-escola ou escolaridade básica. Ou seja, um uso significativo, frequente e rico da linguagem escrita, fundamental para levar ao que Montessori (apud Rojo, 2014) denominou de "escrita explosiva". É também Montessori (apud, RÖHRS 2010, p. 90) que demonstra preocupação pela idéia que muitos educadores trazem a respeito da idade para se alfabetizar e que "geralmente, começa-se a ensinar o alfabeto e a escrita às crianças de seis anos, e considera-se quase erro pôr a primeira infância em contato com o alfabeto e a linguagem gráfica". Da mesma forma se preocupava com os métodos empregados para se alfabetizar nas escolas regulares, uma vez que conseguia com seus alunos "deficientes" que esse processo ocorresse por volta dos sete anos e em níveis que alcançavam o desempenho dos alunos "normais" de outras escolas (MOTESSORI, apud RÖHRS, p. 50).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não podemos negar que alfabetização no Brasil é ainda um problema sério, uma vez que grande parcela dos alunos sai da escola básica sem ter se apropriado dos conhecimentos sobre a leitura e a escrita, necessários à sua emancipação social e humana. Vivemos em uma sociedade letrada e não podemos também negar o direito de cada aluno, cidadão desse país, ao domínio do código lingüístico, bem como de fazer uso das práticas de letramento que se apresentam no seu cotidiano e em contextos sociais diversos.

Para tanto, é fundamental o envolvimento de toda a sociedade civil, dos educadores e do poder público no debate e na definição de uma política pública em alfabetização que vença o grande desafio da exclusão social.

## REFERÊNCIAS

BATISTA, Antonio Augusto Gomes. “Alfabetização, leitura e escrita”. In: CARVALHO, Maria Angélica Freire de (org.); MENDONÇA. Rose Helena. **Práticas de leitura e escrita**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

BARRETO, Vera. **Paulo Freire para educadores**. 6. ed. São Paulo: Arte e Ciência, 2004.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa – 1ª. a 4ª. série. Brasília: Mec, 1997.

\_\_\_\_\_. . Ministério da Educação. Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa. Brasília, 2012. Disponível em: <[www.pacto.proex.ufu.br/sites/pacto.proex.../pacto\\_livreto\\_manual.pdf](http://www.pacto.proex.ufu.br/sites/pacto.proex.../pacto_livreto_manual.pdf)>. Acesso em 09/06/2013.

\_\_\_\_\_. Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-14> Aceso em: 04/08/2014.

BREGUNCI, Maria das Graças de Castro. “Organizando as classes de alfabetização: processos e métodos”. In: CARVALHO, Maria Angélica Freire de (org.); MENDONÇA. Rose Helena. **Práticas de leitura e escrita**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

CAVAZOTTI, Maria Auxiliadora. **Fundamentos Teóricos E Metodológicos Da Alfabetização**. 1.ed. Curitiba: IESDE Brasil SA, 2009.

FRADE, Isabel Cristina Alves a Silva. Formas de organização do trabalho de alfabetização e letramento. In: CARVALHO, Maria Angélica Freire de e MENDONÇA, Rosa Helena (orgs). **Práticas de Leitura e Escrita**. Brasília/DF: Ministério da Educação, 2006, p. 37-43.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. 1.ed. São Paulo: EPU, 1986.

MENDONÇA. Rose Helena. **Práticas de leitura e escrita**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

RÖHRS, Hermann. **Maria Montessori**. tradução: Danilo Di Manno de Almeida E Maria Leila Alves. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010 (Coleção Educadores).

ROJO, Roxane Rodrigues. Garantindo a todos o direito de aprender: uma visão socioconstrutivista da aprendizagem de linguagem escrita no ensino básico. In: **Educação Pública**, Cecierj, Rio de Janeiro, fev/2014. 2014. Disponível em: <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/index.html>. Acesso em: 10/08/2014.

SOARES, Magda. A reinvenção da alfabetização. **Revista Presença Pedagógica**. Disponível em: <http://www.presencapedagogica.com.br/capa6/artigos/52.pdf>. Acesso em: 10/08/2014.